



FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – **FINEP** INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º

2	0	19	0015	04
---	---	----	------	----

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20.19.0015.00 ENTRE A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP e NEXO CS
INFORMÁTICA S.A**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo-Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **NEXO CS INFORMÁTICA S.A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ na Rua México nº 41/20º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.023.164/0001-05 doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo com base no art.167, II do Regulamento de Compras da **Finep**, na Cláusula décima primeira do contrato e ainda de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato, com base no IPCA do período de março/2021 a fevereiro/2022, correspondente a 10,544%.



CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 12.637,24** (doze mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) passando o valor mensal para **R\$ 8.755,15** (oito mil, setecentos e cinquenta e cinco mil e quinze centavos) e o valor global do contrato para **R\$ 202.719,40** (duzentos e dois mil, setecentos e, dezanove reais e quarenta centavos conforme tabela abaixo:

Período	Valor mensal vigente	Valor mensal reajustado	Diferença
A partir de 15/02/22	R\$ 3.960,05	R\$ 4.377,58	R\$ 417,53
Março/2022	R\$ 7.920,09	R\$ 8.755,15	R\$ 835,06
Abril/2022	R\$ 7.920,09	R\$ 8.755,15	R\$ 835,06
Maió/2022	R\$ 7.920,09	R\$ 8.755,15	R\$ 835,06
Junho/2022	R\$ 7.920,09	R\$ 8.755,15	R\$ 835,06
Julho/2022	R\$ 7.920,09	R\$ 8.755,15	R\$ 835,06
Agosto/2022	R\$ 7.920,09	R\$ 8.755,15	R\$ 835,06
Setembro/2022	R\$ 7.920,09	R\$ 8.755,15	R\$ 835,06
Outubro/2022	R\$ 7.920,09	R\$ 8.755,15	R\$ 835,06
Novembro/2022	R\$ 7.920,09	R\$ 8.755,15	R\$ 835,06
Dezembro/2022	R\$ 7.920,09	R\$ 8.755,15	R\$ 835,06
Janeiro/2023	R\$ 7.920,09	R\$ 8.755,15	R\$ 835,06
Fevereiro/2023	R\$ 7.920,09	R\$ 8.755,15	R\$ 835,06
Março/2023	R\$ 7.920,09	R\$ 8.755,15	R\$ 835,06



Abril/2023	R\$ 7.920,09	R\$ 8.755,15	R\$ 835,06
Até 19/05/23	R\$ 5.016,06	R\$ 8.755,15	R\$ 835,06
Valor total	R\$ 119.857,36	R\$ 132.494,60	R\$ 12.637,24
Valor do aditivo			R\$ 12.637,24
Valor global do contrato			R\$ 202.719,40

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

Deverá ser apresentado, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura do presente aditivo, garantia complementar que deve corresponder a 5% (cinco por cento) do valor atual do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial assinado em 20/05/2019 e dos três termos aditivos celebrados.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,



Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

Finep

Pela **CONTRATADA: NEXO CS INFORMÁTICA S.A**

Nexo

Nexo

TESTEMUNHAS:
